



Autor Dep. Wilber Coimbra
D.O. n.º 38 de 30/05/2008

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 258, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento PM **Paulo Sergio da Silva.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa, com fulcro no Decreto Legislativo n.º 155, de 27 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 165, de 28 de julho de 2003, decretou, e eu, Neodi Carlos, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento Policial Militar **PAULO SERGIO DA SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 28 de maio de 2008.

**Deputado Neodi Carlos
Presidente**